



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1203, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº **1836517**, lotado Diretoria do Campus de Malês, com exercício no Setor de Extensão, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 04** para **o padrão 05**, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2018.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor